



DECRETO Nº 4879 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **25.000,00**

Anulação

02	16	00	FPMSF			
		1134	09.122.0090.2108.2108	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA MUNICIPAL	10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 63	
			1	Exercício corrente		
			063 064	REC. PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO		
		1400	09.122.0090.2108.2108	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA MUNICIPAL	15.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 63	
			1	Exercício corrente		
			063 063	REC-PREVIDENCIÁRIA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	16	00	FPMSF			
		1129	09.122.0090.2108.2108	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA MUNICIPAL	-25.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 63	
			1	Exercício corrente		
			063 064	REC. PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO		

Anulação (-) **-25.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4879 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1793

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL